| EM: / /       |  |
|---------------|--|
| 1º SECRETÁRIO |  |

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO PROTOCOLO LEGISLATIVO PROCESSO Nº 0918/2022

SOLICITA AO EXECUTIVO MUNICIPAL INFORMAÇÕES RELACIONADAS À CONCESSÃO DE ALVARÁS PARA BARES E RESTAURANTES COM MÚSICA AO VIVO NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

A vereadora GILDA BEATRIZ, satisfeitas as formalidades regimentais necessárias, com base no inciso XIV do Art. 78 da LOM, vem requerer as seguintes informações à Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública:

- a) Qual o procedimento administrativo atual para liberação de alvarás aos bares e/ou restaurantes que possuam música ao vivo?
- b) Há verificação dos órgãos da Prefeitura com relação ao nível sonoro de decibéis dos referidos locais quando há o pedido de liberação de tais alvarás?
- c) Sendo negativa a resposta da alínea "b)", há verificação por parte de alguma Pessoa Jurídica de Público ou Privado antes da liberação do alvará?
- d) Houve alguma modificação no procedimento administrativo após a Lei Municipal nº 7.510/2017 (Lei da Reorganização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Petrópolis)?

## **JUSTIFICATIVA**

Apesar de toda a normatização municipal para facilitar a concessão de alvarás e proporcionar maior liberdade econômica em Petrópolis, há grande volume de questionamentos dos bares e restaurantes que pretendem inserir música ao vivo em seu estabelecimento.

Os procedimentos internos realizados pela fiscalização municipal, bem como a verificação de nível sonoro de decibéis tem sido, aparentemente, o entrave principal para liberação dos alvarás destas atividades.

Assim, tomar ciência de como o Município de Petrópolis vem conduzindo tal procedimento administrativo se faz necessário para que existam bases sólidas para a Câmara Municipal realizar seu dever de fiscalização e prestação de contas à população.

Sala das Sessões, 03 de Fevereiro de 2022

Data do documento: 03/02/2022 - 12:43:47

Data do Processo: 03/02/2022 - 12:52:0

Processo: 0918/202

Vereadora